



**A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 13H30 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Discussão e votação** da Ata da 1ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa.

**II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos:**

- Informa que foram recebidos os seguintes documentos pelo SEI e que estão disponíveis para consulta:

- a) SEI n. 24.0.000041046-9 contendo o Ofício n. 40/2024, da Câmara Municipal de Caibi; e
- b) SEI n. 24.0.000007615-1 contendo o Ofício MM-090/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**III. Ordem do dia:**

a) Discussão e votação de requerimento:

**RCC/0061/2025**, de autoria do Deputado Alex Brasil, requerendo a realização de Audiência Pública, objetivando discutir a situação da Praia da Galheta, com base nas diversas preocupações levantadas por moradores, frequentadores e autoridades sobre questões de segurança pública, respeito à convivência familiar e a preservação ambiental.

b) Discussão e votação de parecer:

**DEPUTADO JUNIOR CARDOSO**

**[PL./0346/2023](#)**, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado "Denúncia Segura".